



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR
PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS
EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO**

Projeto de Extensão: Educação do campo: construções e percepções político-pedagógicas em Ji-Paraná/RO

A Universidade Federal de Rondônia torna pública a inscrição para selecionar alunos de cursos de Graduação da UNIR – *campi* de Ji-Paraná e Rolim de Moura – para atuarem como participantes bolsistas no Projeto de Extensão **Educação do campo: construções e percepções político-pedagógicas em Ji-Paraná/RO** que está vinculado ao EDITAL N° 03/2018-PROCEA/UNIR, e prevê a concessão de Bolsas de Extensão e Cultura - PIBEC.

1. Das disposições preliminares:

A Universidade pública possui o compromisso de cumprir com o tripé Ensino-Pesquisa-Extensão para atender a finalidade a qual se destina. Assim, por meio de aprovação de projeto de extensão, por meio deste Edital serão selecionados bolsistas para contribuir no desenvolvimento de atividades na Educação do Campo. A atuação se dará no Projeto Educampo desenvolvido pela Semed/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, cujo objetivo é fazer formação continuada dos professores das escolas de Ensino fundamental no campo, bem como, fortalecer e ampliar a proposta vigente. Os processos de formação bem como de gestão do Educampo são estruturados conjuntamente com a equipe gestora do Educampo da Semed.

2. Do objeto:

A seleção de que trata este Edital tem como objetivo o preenchimento de 03 (três) vagas de BOLSISTA (2 vagas na modalidade afirmativa e 1 vaga na modalidade ampla concorrência) destinadas a alunos de Graduação da UNIR (*Campi* de Ji-Paraná e de Rolim de Moura) para o referido Projeto por um período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2019 a 31/01/2020. A liberação das bolsas está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da PROCEA e o valor da bolsa é de R\$ 400,00.

3. Inscrições

- a) estar regularmente matriculado, a partir do segundo período, em curso presencial de graduação, com vinculação em, no mínimo, 01 (uma) disciplina;
- b) apresentar, no mínimo, 50% de aproveitamento do total de disciplinas em que estiver matriculado em cada período;
- c) não estar vinculado à equipe de execução, do programa ou projeto, que estiver promovendo a seleção de bolsista;
- d) Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, durante a vigência do Termo de Compromisso;
- e) apresentar tempo disponível para dedicar-se às atividades previstas no edital de seleção;
- f) Estar em situação de vulnerabilidade social e econômica, no caso de Bolsistas vinculados Bolsa de Extensão – Modalidade Ação Afirmativa.

Para comprovação de atendimento ao item 11.2, o discente em situação de vulnerabilidade social e econômica deverá apresentar documentos, conforme modelos (em) anexos, estabelecidos pela Diretoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis.

4. Período das inscrições:

4.1. De 19 a 27 de novembro de 2017, estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento das vagas discriminadas no item 2 deste edital.

4.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente por meio digital através do envio do formulário preenchido e demais documentos exigidos (Anexo I) ao e-mail: isaura.conte@unir.br

5. Da seleção

- a) A seleção dos candidatos a bolsistas ocorrerá em duas etapas: a) apresentação documental;
- b) b) entrevista com **questões dirigidas sobre Educação do Campo**. Uma parte da entrevista será coletiva (20min) e outra individual (10 min por candidato/a).

6. Do resultado final do processo de seleção

A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis de Bolsa de Extensão e Cultura - PIBEC será divulgada pela Coordenação de Projeto na página da Universidade Federal de Rondônia.

7. Das disposições gerais

9.1 Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

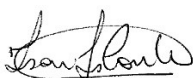
9.2 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Coordenação do Projeto, observada a legislação vigente e o Edital Procea 03/2018.

8. Do cronograma de atividades

- a) Fases/Datas/Local:

Fase	Data	Local
Inscrição dos candidatos e entrega de documentação com resposta de recebimento da inscrição.	19/11/2018 até às 8:00h de 27/11/2018	Entrega de formulário (ANEXO 1) preenchido via e-mail: isaura.conte@unir.br
Entrevista: 20 min. coletivamente e após esta etapa, a se procederá à entrevista individual de 10 min. com a coordenadora e a vice-coordenadora (prof ^a Catiane Cinelli) do Projeto.	27/11/201 das 8:30 às 12:00 horas.	Sala Paulo Freire, Campus da Unir de Ji-Paraná
Divulgação dos estudantes selecionados com a ordem de colocação:	Até 28/11/2018, às 12:00	A coordenação entrará em contato com os candidatos por e-mail enviando a lista de classificação e, após, será publicado nos sites DCHS/Ji-Paraná e DEPEC/Rolim de Moura

Ji-Paraná, 19 de novembro de 2018.



Isaura Isabel Conte
Coordenadora do Projeto
Certidão de Extensão Nº 144/2018